

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2017- MUNICÍPIO DE SOURE
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.04.2019, encerrando em 17.04.2020; Atualização do valor que passará a ter o valor global estimado de R\$ 265.845,07 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos);

Data da Assinatura: 17/04/2019.

Classificação dos objetos: Outros.

Conveniado: Município de Soure.

Ordenador: Márcio Leão Coelho.

Protocolo: 425862

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 005/2019-NGTM**

Valor Total: 101.000,44

Objeto: Execução de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para a Descontaminação de Área de Posto de Gasolina Localizado na Rodovia BR-316 no Município de Ananindeua/PA.

Data da Assinatura: 18/04/2019

Vigência: 18/04/2019 a 17/07/2019

LICITAÇÃO

Nº02/2019/NGTM

Modalidade: Convite

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1415.7537

Elemento de Despesa: 44903905

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Empresa TERRA LTDA.

Endereço: Av. Governador José Malcher, 2306, CEP. 66.060-232 - Belém/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 425953

OUTRAS MATÉRIAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI L01218
O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, inscrito no CNPJ 14.773.454/0001-00, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a renovação da LI L01218 para a Obra Viária no entorno do prolongamento da AV. João Paulo II, na cidade de Ananindeua/PA, localizada na Rua do fio, Rua Parabor, Av. Tiradentes, Rua São Jorge, Pass. Manoel Rodrigues, Pass. Simões, Pass. Margareth I, II, III e IV, Rua Pedreirinha, Ricardo Borges, Passagem Rio Branco I e II e Pass. Tancredo Neves; através do requerimento R04419.

Protocolo: 425895

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 103 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/164987

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 100 de 16.04.2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17.04.2019, que concedeu ao servidor BENEDITO MÁRCIO SHERLO SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5412684/1, CPF Nº 361.645.932-04, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de abril de 2019. ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 426053

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2019 - GABINETE, DE 17 DE ABRIL DE 2019.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual

n. 061/2007 c/c o art. 17, VI, do Decreto Estadual nº 1.656/2009 (Regimento Interno da FAPESPA), e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº. 13.536, de 17 de dezembro de 2017, que dispõe acerca da prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção;
CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida sobre a questão na Portaria nº 248, de 19 de dezembro 2011, no âmbito da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior);
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida atualmente por Lei e pela jurisprudência consolidada no âmbito dos Tribunais Superiores às mulheres, em função da maternidade, da adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção;
DETERMINA:

Art. 1º - Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas de estudo, iguais ou superiores a 12 (doze) meses, destinadas à titulação de mestres e doutores, poderão ser prorrogados pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa.

• 1º - O afastamento temporário de que trata este artigo deverá ser formalmente comunicado à FAPESPA, acompanhado da confirmação pela Pró-Reitoria, coordenação do curso ou orientador/pesquisador, conforme o caso, especificando as datas de início e término do efetivo, além de documentos comprobatórios da gestação e nascimento ou da guarda judicial para fins de adoção ou da adoção.

• 2º - Observado o limite temporal de 120 (cento e vinte) dias, não serão suspensos os pagamentos dos benefícios da bolsa durante o afastamento temporário de que trata este artigo.

• 3º - A prorrogação da vigência da bolsa e os pagamentos respectivos corresponderão ao período exato de afastamento das atividades acadêmicas da bolsista, respeitado, sempre, o limite estipulado no caput deste artigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Abril de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 425928

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 118/2019 - GABINETE, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, Rafaella de Lima Abreu, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação - CPL, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Abril de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 425926

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 123/2019 - GABINETE, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE: AUTORIZAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico, a se ausentar de suas funções, no período de 22 a 29 de Abril de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular, na Cidade de Lima-Peru, devendo responder pela Diretoria Científica da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA na data acima referida a servidora Aurycelia Silva Dias, Coordenadora de Ciência e Tecnologia. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Abril de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 426181

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 121/2019 - GABINETE, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula nº 5918349/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2018, firmado pela FAPESPA com a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ES-